



## SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Doutora Jandira Masur

CNPJ Nº 61.699.567/0025-60

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Dra. Jandira Masur**. **Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S. as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28/02/2016 Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.



Balanço Patrimonial Fim do Exercício em 31/12/2015 e 2014 - Em R\$		
	2015	2014
<b>Ativo</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>16.120.483,55</b>	<b>2.809.888,54</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	1.340.704,78	423.378,25
Bancos conta movimento (nota 3.1)	11.554,58	23.749,48
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.329.150,20	399.628,77
Contas a Receber (nota 3.3)	14.568.961,58	2.167.621,68
Valores a Receber - Secretária de Saúde do Estado (nota 3.3.1)	12.096.000,00	-
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	1.501.831,11	1.196.491,21
Valores em Negociação (nota 3.3.3)	971.130,47	971.130,47
Outros Créditos (nota 3.4)	88.966,33	96.056,42
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	10.341,29	26.984,14
Antecipações Salariais	687,42	-
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	66.702,17	55.036,01
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	218,68	14.036,27
Depósitos Judiciais (nota 3.4.4)	11.016,77	-
Estoques (nota 3.5)	115.990,84	114.232,27
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	56.686,88	67.358,98
Estoque Materiais de Terceiros (nota 3.5.1)	59.303,96	46.873,29
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.6)	5.860,02	8.599,92
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.6)	5.860,02	8.599,92
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>35.015.851,43</b>	<b>522.337,34</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	34.560.000,00	-
Valores a Receber (nota 3.7)	34.560.000,00	-
Ativo Imobilizado (nota 3.8)	455.851,43	522.337,34
Bens de Terceiros (nota 3.8)	921.971,61	866.244,78
Ajuste do Tempo de Vida Útil (nota 3.8.1)	(466.120,18)	(343.907,44)
<b>Total do Ativo</b>	<b>51.136.334,98</b>	<b>3.332.225,88</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Fimados em 31/12/2015 e 2014 - Em R\$		
	2015	2014
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Resultados do exercício/período	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber	(46.951.509,91)	(1.273.001,76)
(Aumento) Redução em estoques	10.789,57	5.511,87
Aumento (Redução) em fornecedores	15.111,61	(38.587,45)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	47.842.935,26	(41.320,14)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(54.055,24)	117.884,55
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>863.271,29</b>	<b>(1.229.512,93)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Compras de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	54.055,24	(117.884,55)
(-) Adição de Bens Intangíveis	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>54.055,24</b>	<b>(117.884,55)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (Redução) líquido de caixa provenientes das atividades</b>	<b>917.326,53</b>	<b>(1.347.397,48)</b>
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>917.326,53</b>	<b>(1.347.397,48)</b>
No início do período	423.378,25	1.770.775,73
No final do período	1.340.704,78	423.378,25

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2015 e 2014 - Em R\$**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras:** A Entidade SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia dos Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ame Psiquiatria Dra. Jandira Masur é o primeiro AME Psiquiatria do Estado de São Paulo e do Brasil. A execução dos serviços prestados visa não apenas à assistência, mas também a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos da área da saúde mental em consonância com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Lei Federal 10.216/2001. O Ambulatório conta com 05 programas baseados nas seguintes especialidades psiquiátricas: Psicogeriatría, Álcool e drogas, Psiquiatria da infância e adolescência, Transtornos psicóticos e Transtornos afetivos e de ansiedade. As atividades desenvolvidas são: atendimento individual, atendimento em grupos, atendimento em oficinas terapêuticas, executado por profissional de nível superior, atendimento à família, gerenciamento de caso com busca ativa, atividades comunitárias enfocando a integração do paciente com transtorno mental na comunidade e sua inserção familiar e social, apoio telefônico, feito por profissional de saúde, para orientação dos familiares e do próprio paciente entre os intervalos das consultas e participação nos fóruns das microrregiões para integração e melhor acompanhamento dos encaminhamentos. A gestão do AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur iniciou-se através do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.204/2009 firmado em 31.12.2009 entre a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com vigência até 31/12/2014 no valor global estimado de R\$ 45.398.000,00. Em 01/01/2015 foi firmado novo Contra-

Balanço Patrimonial Fim do Exercício em 31/12/2015 e 2014 - Em R\$		
	2015	2014
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>16.109.466,78</b>	<b>2.799.790,63</b>
Fornecedores (nota 3.9)	15.932,81	5.024,34
Serviços de Terceiros	-	-
Pessoa Física/Jurídica (nota 3.10)	75.931,28	72.365,84
Salários a Pagar (nota 3.11)	474.729,14	460.582,78
Contribuições a Recolher (nota 3.12)	112.910,93	115.661,50
Provisão de Férias (nota 3.13)	747.162,78	643.063,55
Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.13)	59.773,02	51.445,08
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.14)	1.501.831,11	1.196.491,21
Impostos a Recolher (nota 3.15)	174.554,34	163.170,64
Obrigações Tributárias (nota 3.16)	10.055,92	6.451,94
Empréstimo Funcionário	-	-
Lei 10.820/03 (nota 3.17)	1.271,25	-
Outras Contas a Pagar (nota 3.18)	43.256,03	38.660,46
Recebimento de Materiais de Terceiros	117,47	-
Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.19)	12.832.636,74	-
Materiais de Terceiros em nosso poder (nota 3.20)	59.303,96	46.873,29
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>35.026.868,20</b>	<b>532.435,25</b>
Provisão de Despesa Processos	-	-
Trabalhistas (nota 3.21)	11.016,77	10.097,91
Bens Móveis de Terceiros (nota 3.8)	921.971,61	866.244,78
Ajuste do Tempo de Vida Útil (nota 3.8.1)	(466.120,18)	(343.907,44)
Valores a Realizar	-	-
- Contrato/Convênio (nota 3.19)	34.560.000,00	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>51.136.334,98</b>	<b>3.332.225,88</b>
<b>Patrimônio Líquido (nota 5)</b>		
Resultado de Exercícios Anteriores	-	-
Déficit do Exercício	-	-
Superávit do Exercício	-	-
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>51.136.334,98</b>	<b>3.332.225,88</b>

Demonstração do Valor Adicionado para os Exercícios Fimados em 31/12/2015 e 2014 - Em R\$		
	2015	2014
<b>1 - Receitas</b>	<b>13.377.336,40</b>	<b>12.982.030,46</b>
1.1) Prestação de serviços	10.783.363,26	10.497.210,49
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	37,04	4.104,13
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	2.593.936,10	2.480.715,84
<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>1.481.607,09</b>	<b>1.394.573,50</b>
2.1) Matérias-primas consumidas	-	-
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	240.969,04	268.481,32
2.3) Serviço de terceiros e outros	1.240.638,05	1.126.092,18
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	-	-
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>11.895.729,31</b>	<b>11.587.456,96</b>
<b>4 - Retenções</b>		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
<b>5-Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)</b>	<b>11.895.729,31</b>	<b>11.587.456,96</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>131.221,19</b>	<b>123.219,77</b>
6.1) Receitas financeiras	131.221,19	123.219,77
<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>12.026.950,50</b>	<b>11.710.676,73</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>		
8.1) Pessoal e encargos	9.305.731,10	9.052.091,00
8.2) Impostos, taxas e contribuições	5.556,55	7.681,68
8.3) Juros	29.057,15	30.470,55
8.4) Aluguéis	92.669,60	139.717,66
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.593.936,10	2.480.715,84
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

to de Gestão nº 001.0500.000.049/2014 entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Secretária de Estado da Saúde, com vigência até 01/01/2020, no valor global estimado de R\$ 57.600.000,00, sendo R\$ 11.520.000,00 recebidos no exercício de 2015. Em 29/12/2015 foi celebrado termo de retratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2016 onde foi alterado o valor estimado de repasses no exercício de 2016 para R\$ 12.096.000,00. **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. **1.1. Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **1.2. Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3. Requisitos para Manutenção da Isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha a escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do

Demonstração do Resultado do Exercício Fimado em 31/12/2015 e 2014 - Em R\$		
	2015	2014
<b>Receitas Operacionais Com Restrições</b>		
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados Com Restrições</b>	<b>10.792.391,39</b>	<b>10.497.210,49</b>
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	10.783.363,26	10.497.210,49
Trabalhos Voluntários (nota 9.3)	9.028,13	-
<b>(=) Receita Líquida de Serviços Prestados Com Restrições</b>	<b>10.792.391,39</b>	<b>10.497.210,49</b>
<b>(+) Outras Receitas Com Restrições</b>	<b>2.716.166,20</b>	<b>2.608.039,74</b>
Outras Receitas	-	411,10
Descontos Recebidos	-	3.385,83
Financeiras	131.221,19	123.219,77
Doações Recebidas (nota 4.3)	37,04	307,20
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	2.261.407,08	2.165.799,53
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.2)	323.500,89	314.916,31
<b>(=) Receita Líquida Com Restrições</b>	<b>13.508.557,59</b>	<b>13.105.250,23</b>
<b>(-) Custos dos Serviços Prestados Com Restrições (nota 4.2)</b>	<b>6.554.034,04</b>	<b>5.752.521,97</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	5.964.068,78	5.257.263,46
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	454.035,92	335.747,98
(-) Manutenção e Conservação	7.708,89	37.304,25
(-) Mercadorias	128.220,45	122.198,48
(-) Financeiras	-	7,80
<b>(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições</b>	<b>6.954.523,55</b>	<b>7.352.728,26</b>
<b>(-) Despesas Operacionais com Restrições (nota 4.2)</b>	<b>4.369.615,58</b>	<b>4.872.012,42</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	3.341.662,32	3.794.827,54
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	-	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	656.091,04	753.818,44
(-) Manutenção e Conservação	215.471,80	138.939,17
(-) Mercadorias	112.748,59	146.282,84
(-) Financeiras	29.057,15	30.462,75
(-) Tributos	5.556,55	7.681,68
(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.3)	9.028,13	-
<b>(-) Outras Despesas Com Restrições</b>	<b>2.584.907,97</b>	<b>2.480.715,84</b>
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	2.261.407,08	2.165.799,53
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.2)	323.500,89	314.916,31
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** A partir das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/6 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Ent

➤ **continuação**

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 1.340.704,78 demonstrado no quadro acima. **3.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Demonstrativo das Aplicações Financeiras			
Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade no Mês %	Saldo em 31.12.2015-R\$
Banco do Brasil	CDB/BB Reaplic	0,86	162.725,70
Banco do Brasil	CDB/BB Reaplic	0,90	1.153.401,16
Banco do Brasil	Poupança -Ouro Diária	0,69	13.023,34
<b>Total</b>			<b>1.329.150,20</b>

(\*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitir que a qualquer momento, se possa resgatar o montante aplicado, sem a perda dos juros transcorridos. **3.3. Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução Nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.049/2014, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 12.096.000,00. **3.3.2. Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e Secretaria de Estado da Saúde. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2015
Aviso Prévio indenizado	737.900,95
Multa FGTS Rescisória (50%)	763.930,16
<b>Total</b>	<b>1.501.831,11</b>

**3.3.3. Valores em Negociação:** Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representem o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4. Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2015**

Descrição	Posição em 31/12/2014	Entrada	Baixa	Posição em 31/12/2015
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>866.244,78</b>	<b>55.726,83</b>	-	<b>921.971,61</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>866.244,78</b>	<b>55.726,83</b>	-	<b>921.971,61</b>
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	66.246,90	-	-	66.246,90
Equipamentos de Processamento de Dados	93.744,23	-	-	93.744,23
Mobiliário em geral	356.508,70	20.160,00	-	376.668,70
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	7.855,40	1.466,83	-	9.322,23
Aparelhos de Medição	26.432,00	-	-	26.432,00
Aparelhos e equipamento comunicação	18.079,98	-	-	18.079,98
Aparelhos e utensílios domésticos	41.470,97	-	-	41.470,97
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	38.111,00	3.300,00	-	41.411,00
Outros Materiais Permanentes	1.618,10	-	-	1.618,10
Softwares	216.177,50	30.800,00	-	246.977,50

Descrição	Posição em 31/12/2014	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2015	Taxa de depreciação Anual (%)
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(343.907,44)</b>	-	<b>(122.212,74)</b>	<b>(466.120,18)</b>	
<b>Bens Móveis</b>	<b>(343.907,44)</b>	-	<b>(122.212,74)</b>	<b>(466.120,18)</b>	
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	(27.034,70)	-	(6.624,65)	(33.659,35)	10
Equipamentos de Processamento de Dados	(43.906,16)	-	(18.248,23)	(62.154,39)	20
Mobiliário em geral	(131.882,58)	-	(37.416,85)	(169.299,43)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(835,22)	-	(843,88)	(1.679,10)	10
Aparelhos de Medição	(8.582,40)	-	(2.643,10)	(11.225,50)	10
Aparelhos e equipamento comunicação	(8.145,59)	-	(1.807,90)	(9.953,49)	10
Aparelhos e utensílios domésticos	(13.365,25)	-	(4.147,09)	(17.512,34)	10
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	(9.779,88)	-	(4.003,66)	(13.783,54)	10
Outros Materiais Permanentes	(348,30)	-	(161,88)	(510,18)	10
Softwares	(100.027,36)	-	(46.315,50)	(146.342,86)	20

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1. Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. **3.10. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais, conservação, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.11. Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 25 do mês subsequente dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.13. Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Provisão de Férias	747.162,78	643.063,55
Provisão de FGTS sobre Férias	59.773,02	51.445,08

**3.14. Estimativas de Rescisão Contratual:** A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para possível rescisão contratual. (Vide Nota 3.3.2) **3.15. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. Cujos mesmo é recolhido mensalmente, conforme legislação vigente até o dia 20 do mês subsequente, caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite.

**3.16. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ICS e PIS/COFINS/CSL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2015 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 10.055,92 e em 2014 foi de R\$ 6.451,94. **3.17. Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus

grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo em 2015 foi de R\$ 10.341,29. **3.4.2. Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.4.4. Depósitos Judiciais:** O montante de R\$ 11.016,77 em 31.12.2015 refere-se ao pagamento de execução de ação judicial trabalhista, cujos autos ainda não foram arquivados. Vale ressaltar que a unidade possui contrato com consultoria especializada que nos mantém informados sobre o status das ações judiciais, trimestralmente. **3.5. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total de saldo em estoques em 31.12.2015 é de R\$ 115.990,84.

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2015	31.12.2014
Materiais utilizados no setor de Nutrição	4.478,79	3.701,58
Materiais utilizados no setor de Farmácia	3.222,74	3.198,54
Materiais de Almoarifado	45.327,21	60.429,50
Materiais de Terceiros	3.658,14	29,36
Medicamentos de Terceiros em nosso poder	59.303,96	46.873,29
<b>Total</b>	<b>115.990,84</b>	<b>114.232,27</b>

**3.5.1. Materiais de Terceiros:** Os materiais de terceiros referem-se a medicamentos fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde ao AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur, para atendimento aos programas "Dose Certa" e "Saúde Mental". Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.6. Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado. **3.7. Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.049/2014, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 34.560.000,00. **3.8. Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade gerenciada AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuam documentos de cessação de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2014	Entrada	Baixa	Posição em 31/12/2015
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>866.244,78</b>	<b>55.726,83</b>	-	<b>921.971,61</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>866.244,78</b>	<b>55.726,83</b>	-	<b>921.971,61</b>
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratório	66.246,90	-	-	66.246,90
Equipamentos de Processamento de Dados	93.744,23	-	-	93.744,23
Mobiliário em geral	356.508,70	20.160,00	-	376.668,70
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	7.855,40	1.466,83	-	9.322,23
Aparelhos de Medição	26.432,00	-	-	26.432,00
Aparelhos e equipamento comunicação	18.079,98	-	-	18.079,98
Aparelhos e utensílios domésticos	41.470,97	-	-	41.470,97
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	38.111,00	3.300,00	-	41.411,00
Outros Materiais Permanentes	1.618,10	-	-	1.618,10
Softwares	216.177,50	30.800,00	-	246.977,50

funcionários o crédito consignado junto ao Banco do Brasil, com desconto em folha. O saldo contabilizado em 31.12.2015 foi de R\$ 1.271,25. **3.18. Outras Contas a Pagar:** Referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se enquadram nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.19. Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 12.832.636,74 (Doze Milhões, Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 34.560.000,00 (Trinta e Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais). **3.20. Materiais de Terceiros em nosso poder:** A Secretaria de Estado da Saúde fornece medicamentos ao AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur em atendimento aos programas Dose Certa e Saúde Mental. Esses medicamentos são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (Vide nota 3.5.1) **3.21. Estimativas Contábeis:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. **3.21.1. Contingências Passivas:** No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2015, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Provisão de Despesa Processos Traba-

**8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015			
	1º Semestre Contratado	1º Semestre Realizado	2º Semestre Contratado	2º Semestre Realizado
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	<b>35.400</b>	<b>33.754</b>	<b>35.400</b>	<b>35.832</b>
Consulta Médica - TOTAL	20.400	18.997	20.400	20.443
Atendimento não médico - TOTAL	15.000	14.757	15.000	15.389

**9. Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de

lhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 120.103,31. Não houve no exercício de 2015, contingências passivas na esfera cível e tributária.

**Passivo Contingência - 2015**

Trabalhista	Cível			Tributária		
	Pro-vável	Pos-sível	Re-mota	Pro-vável	Pos-sível	Re-mota
11.016,77	120.103,31	-	-	-	-	-

**3.22. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.23. Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4. Origem e Aplicação de Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do contrato. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos da Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 37,04 doações estas que são pertinentes a bens de pequeno valor e mercadorias. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur recebeu recursos da Secretaria de Saúde do Estado conforme quadro abaixo:

Contrato de Gestão	R\$
Contrato 001.0500.000.049/2014	11.520.000,00

**5. Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6. Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 11.651.258,23 (Onze Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 10.914.621,49 (Dez Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a Instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 736.636,74 (Setecentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), demonstrando o equilíbrio econômico financeiro do Contrato. Esse superávit ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do contrato de gestão. **7. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2015 o AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur apresentou a seguinte produção:

SPDM - AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur - Produção 2015	
Linha de Atendimento	SUS
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	
Consulta médica especializada	39.440
Atendimento não médico	13.597
Cirurgia ambulatorial	-
Sessões Não Médicas	16.549
SADT Total	41.371

renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 2.584.907,97. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante

continua ➤

### continuação

a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 2.261.407,08. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.165.799,53. **9.2. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 323.500,89. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 314.916,31. **9.3. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM • **Denise Amino** - Diretora Técnica • **Elisângela Dias de Sousa Briet** - Contadora - CRC 1SP 295881/O-7

**Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas:** Data, Horário e Local: Ao 18/04/2016, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convindos:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestões Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1- Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

**Parecer da Assembleia Geral dos Associados:** A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

**Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Benedicto Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

**Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Doutora Jandira Masur, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevan-

o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste

Valores Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31/12/cada ano. São Paulo, 31/12/2015

TENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiene Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2016. Thatiene Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

ção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19/04/2016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.-Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..

Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11/04/2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Profa. Dra. Ruth Guinsberg, tes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria Doutora Jandira Masur em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31/03/2016. Audisa Auditores Associados-CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello- Contador-CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI-SP-1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI-SP-1620.

## RS Morizono Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF 02.964.887/0001-63 - NIRE: 35.215.480.162

### Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (Em Reais - R\$)				Demonstração do Resultado do Exercício							
Ativo	31/12/2015		31/12/2014		Passivo	31/12/2015		31/12/2014			
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014		
<b>Circulante</b>	<b>166.068.329,50</b>	<b>259.206.540,51</b>	<b>Circulante</b>	<b>25.814.246,07</b>	<b>8.288.727,94</b>	<b>Receita operacional líquida</b>	<b>73.009.220,77</b>	<b>25.844.475,25</b>	<b>Custos dos imóveis vendidos</b>	<b>(21.935.273,19)</b>	<b>(1.540.735,58)</b>
Caixa e equivalentes de caixa	10.473.054,28	2.748.295,88	Obrigações trabalhistas	46.599,09	39.144,22	<b>Lucro bruto</b>	<b>51.073.947,58</b>	<b>24.303.739,67</b>	<b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>	<b>(9.904.542,32)</b>	<b>35.626.661,72</b>
Clientes a receber	18.881.744,97	26.710.302,81	Obrigações tributárias	1.527.820,77	1.676.129,05	<b>Despesas com pessoal</b>	<b>(2.553.090,34)</b>	<b>(2.457.302,63)</b>	<b>Despesas com diretoria</b>	<b>(165.603,80)</b>	<b>(158.051,23)</b>
Empregados	17.547,84	41.002,31	Fornecedores a pagar	28.740,56	279.560,90	<b>Despesas gerais e administrativas</b>	<b>(2.216.787,41)</b>	<b>(2.456.728,30)</b>	<b>Despesas com ocupação</b>	<b>(1.334.689,60)</b>	<b>(1.408.889,56)</b>
Adiantamento a fornecedores	25.459,95	2.711,13	Contas a pagar	1.013.111,94	-	<b>Despesas com vendas</b>	<b>(1.432.822,26)</b>	<b>-</b>	<b>Despesas com depreciação</b>	<b>(953.439,72)</b>	<b>(9.346.530,90)</b>
Tributos a compensar	15.563,37	15.563,37	Outras obrigações	23.053.910,39	6.159.105,29	<b>Despesas tributárias</b>	<b>(1.283.104,91)</b>	<b>(1.501.199,93)</b>	<b>Resultado equivalência patrimonial</b>	<b>34.995,72</b>	<b>52.955.364,27</b>
Outros créditos	58.563,38	72.288.528,25	Férias e encargos a pagar	144.063,32	120.108,80	<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>41.169.405,26</b>	<b>59.930.401,39</b>	<b>Despesas financeiras</b>	<b>(221.647,05)</b>	<b>(1.701.908,05)</b>
Estoques	136.596.395,71	157.400.136,76	Outros débitos	-	14.679,68	<b>Receitas financeiras</b>	<b>1.033.665,53</b>	<b>324.453,62</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>(159.515,52)</b>	<b>(8.324.422,39)</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>224.766.243,01</b>	<b>233.759.942,66</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>2.100.115,93</b>	<b>492.000,00</b>	<b>Outras receitas</b>	<b>577.192,95</b>	<b>2.715.909,78</b>	<b>Resultado antes do IR/CS</b>	<b>42.399.101,17</b>	<b>52.944.434,35</b>
Clientes a receber	24.689.571,29	-	Obrigações tributárias diferidas	1.485.736,09	-	<b>Imposto de renda</b>	<b>(3.290.445,97)</b>	<b>(2.862.106,26)</b>	<b>Contribuição social</b>	<b>(1.381.623,99)</b>	<b>(1.116.086,07)</b>
Depósitos judiciais	2.533.491,96	133.307,45	Depósito caução	614.379,84	492.000,00	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>37.727.031,21</b>	<b>48.966.242,02</b>			
Adiantamento para futuro investimento	274.000,00	34.000,00	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>362.920.210,51</b>	<b>484.185.755,23</b>						
<b>Investimentos</b>	<b>191.838.370,90</b>	<b>227.329.307,89</b>	Capital social	347.043.329,00	477.043.329,27						
Investimentos	191.838.370,90	227.329.307,89	Lucros acumulados	15.876.881,51	7.142.425,96						
<b>Imobilizado</b>	<b>5.430.808,86</b>	<b>6.263.327,32</b>									
Imobilizado	5.430.808,86	6.263.327,32									
<b>Total do Ativo</b>	<b>390.834.572,51</b>	<b>492.966.483,17</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>390.834.572,51</b>	<b>492.966.483,17</b>						
<b>Diretoria</b>	<b>Yoshimi Morizono</b> - Sócio-Administrador			<b>Contador</b>			<b>Marcelo José Victor dos Anjos</b> - CT CRC-SP 163.978/O-4				
As Notas Explicativas e Demonstrações Financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia.											